



PORTARIA Nº 160/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **PEDRO PAULO FARIA DE CARVALHO BRAGA – OAB/SC 28.158**, como membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, desta forma, revoga-se a Portaria 66/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente